



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista declara excedente, nos termos dos artigos 8º e 11º da Resolução SE 12, de 17-02-2017, a partir de 06-09-2022, o servidor do Quadro de Apoio Escolar (QAE) - Agente de Organização Escolar abaixo relacionado:

Nº	Unidade Escolar	NOME	RG	Sit. Func.
01	EE Timótheo Silva Prof.	Rafael Marcelo Delariva	35 263 514-9	Titular de Cargo

CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR EXCEDENTE

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista, nos termos dos artigos 8º e 11º da Resolução SE 12, de 17-02-2017, **CONVOCA**, para seção de escolha de vagas, o Agente de Organização Escolar do Quadro da Secretaria da Educação, declarado excedente, Rafael Marcelo Delariva, RG 35 263 514-9 e baixa instruções sobre a escolha de vagas:

I - LOCAL DE ESCOLHA

LOCAL: Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista

ENDEREÇO: Rua: Riachuelo, nº 444 – Centro – São João da Boa Vista

DATA: 09-09-2022

HORÁRIO: 8h30

VAGAS DISPONÍVEIS: 9

II – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade - RG e CPF;
- 2 - Assinada a ata de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto;
- 5 – O exercício ocorrerá no dia útil subsequente, ou seja, dia 12-09-2022.

III – VAGAS DISPONÍVEIS NA DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BOA VISTA TOTAL: 07 vagas

Unidade Escolar	Vagas
EE Antonio David Monsenhor	01
EE Isaura Teixeira de Vasconcellos Profª	01
EE José Nogueira de Barros Prof.	01

EE Josué Silveira de Mattos Pe	02
EE Virgílio Marcondes de Castro Prof.	02